

00100.168885/2015-18



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do

PLC
nº 315, de 2009.

Em 10 / 03 / 2016

Itaguajé, 13 de Novembro de 2015

Ofício nº. 264/2015

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar penhoramente seu apoio para que PLC 315/2009 seja tramitado com urgência na CEDN e automaticamente no Plenário dessa Casa.

A aprovação o PLC visa alterar os percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%, cuja alteração virá proporcionar aumento na minguada receita Municipal.

Agradecendo a atenção que dispensar a presente solicitação, valem-nos da oportunidade para apresentar-lhe as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


JAIRO AUGUSTO PARRON

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
D. Presidente do Senado Federal
Brasília- DF.

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 *Roberta*
Roberta Rcmanni - Matr. 2
CCJ-SF

A Cidade da 1ª Redução Jesuíticas Espanhola no Brasil
Nossa Senhora de Loreto
Período 1610 à 1630

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal de
Itaguajé – PR,

Em atenção ao Ofício nº. 264/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa